



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

Inexigibilidade de Licitação n. 01/2024

DESPACHO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) de 11 (ONZE) SERVIDORES NO 02º CURSO DE APRIMORAMENTO DE AGENTES PÚBLICOS – ATUALIZAR E DESENVOLVER O CONHECIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 22 A 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho à Diretoria Geral, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contratação de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2024


ANTONIO FELIPE FILHO

Presidente